



UM SORRISO NEGRO TRAZ FELICIDADE? UMA REFLEXÃO SOBRE A HISTORICIDADE, ASCENSÃO, MOBILIDADE SOCIAL E EDUCACIONAL DO NEGRO

DOES A BLACK SMILE BRING HAPPINESS? A REFLECTION ON BLACK HISTORICITY, ASCENSION, SOCIAL AND EDUCATIONAL MOBILITY

Jose Elías Costa Júnior¹

RESUMO

O sistema opressivo que o negro suporta por séculos e a manutenção das práticas discriminatórias pelo fenômeno da colonialidade da vida obstaculizam sua ascensão à simples condição de gente comum, ou igual a todos os demais, sendo mais difícil ele obter educação e dignidade. Indagado com a dúvida quanto aos mecanismos que fazem emergir o sentimento de inferioridade na academia, o objetivo deste estudo é desvendar nuances de atualização da opressão, da estigmatização e da discriminação racial. Foram analisadas, nesse estudo, as teorias descritas na literatura e correlacionadas com o princípio de não estigmatização e não discriminação da Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos da Unesco para pensarmos estrategicamente acerca do enfrentamento de um ciclo cumulativo de desvantagens que afetam a mobilidade social e educacional da população negra. Os resultados desse estudo são as ferramentas para a libertação da concepção tradicionalista que define o negro como econômica, política e socialmente inferior e submisso. Logo, com estas ferramentas, se desenha novos caminhos através da prática amorosa à medida que se transforma em outros textos, perspectivas e possibilidades.

PALAVRAS-CHAVE: Bioética. Racismo Sistêmico. Colonialidade. Mobilidade social.

ABSTRACT

The oppressive system that black people have endured for centuries and the maintenance of discriminatory practices in Brazilian society hinder their rise to the simple condition of ordinary people, equal to everyone else, making it more difficult for them to obtain education and dignity. Asked with doubts about the mechanisms that internalize the conditioning of denial and concealment of the racial condition of black people in academia, the objective of this study is to uncover nuances that trigger oppression, stigmatization and discrimination in what becomes psychological conditioning that prevents academic progress of black people. In this study, theories described in the literature and correlated with the principle of non-stigmatization and non-discrimination of the UNESCO Universal Declaration of Bioethics and Human Rights were analyzed to combat a cumulative cycle of disadvantages that affect social and educational mobility of the black population. The results of this study are the tools for liberation from the traditionalist conception that defines black people as economically, politically and socially inferior and submissive. Therefore, with these tools, new paths can be drawn through loving practice as it transforms into other texts and perspectives.

KEYWORDS: Bioethics. Coloniality. Social mobility.

¹ Discente de mestrado no Programa de Pós-graduação em Bioética da Universidade de Brasília (PPGBioética/UnB). Graduado em Fisioterapia pela Universidade Paulista (Unip). E-mail: joseeliasc@hotmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Não somente que, desde o colonialismo entre os séculos XIV e XV, as práticas de discriminação pesam sobre a população negra. Ao passo que a concepção de quilombo tenha sido tradicionalmente vinculada a uma estratégia de resistência política e simbólica, usada para nomear aqueles que se recusaram a se submeter à opressão colonial, uma das formas de contrariar o sistema era através da fuga para a reconstituição da vida em liberdade nas comunidades quilombolas. (Nascimento, 2021)

Nessa perspectiva, a compreensão de raça como uma construção social trouxe à tona que a sociedade brasileira é atravessada por estruturas e práticas sociais injustas, instituindo aquilo que Nascimento (2010) define como colonialidade da vida o “processo de criar uma ontologia da vida que autorize pensar que algumas vidas são mais importantes do que outras, desde o ponto de vista político, ontológico, existencial, fundando assim uma hierarquia e uma justificativa para dominação, exploração e submissão sob o pretexto de ser este um caminho para o desenvolvimento da vida menos desenvolvida” (Nascimento, 2010, p. 112).

Para Pinheiro (2023), a sociedade brasileira “nasce e se forma humanamente neste país naturalizando pobreza de gente preta, naturalizando subalternidade e ausência de espaços de poder, naturalizando criminalidade, normalizando a desimportância da vida de gente preta” (Pinheiro, 2023, p. 57). Essa visão negativa das pessoas negras produzida na colonialidade da vida perpassa o ambiente educacional repercutindo um conjunto de violências que limita a motivação e o nível de aspirações da população negra na mobilidade educacional e social.

Analisando a trajetória dessa população no Brasil, observa-se que ao ser introduzido como escravo, executando tarefas árduas e enfrentando condições precárias de sobrevivência, mesmo após ascender à condição de trabalhador livre, a população negra enfrenta novas formas de exploração, culminando em diversos adoecimentos psicossociais. Concordamos com Darcy Ribeiro (1997) que mesmo “Liberto, porém, já não sendo de ninguém” nos sentimos e estamos sendo hostilizado “[...] num mundo em que a terra e tudo o mais continuava apropriada” (Ribeiro, 1997, p. 232). Notamos ao longo desta pesquisa que nos setores da saúde, da educação e mobilidade

social apresentam, em seu cotidiano, atualizações do racismo estrutural que desafiam a garantia da igualdade e a equidade entre sujeitos ‘racializados’².

No que se refere ao grau de desigualdade educacional experimentado por pretos e pardos a situação de inferioridade persiste. Quando são observados os níveis mais altos de instrução, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2014), mostram que 22,2% da população branca têm 12 anos de estudos ou mais, enquanto a taxa é de 9,4% para a população negra, e o índice de analfabetismo chega a 11,8% nessa população. Mas esses dados não só imprimem uma realidade de estigmatização e discriminação, também denunciam mecanismos para a perpetuação desses indicadores (IBGE, 2014).

A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos - DUBDH (2005) como a ferramenta normativa desenhada pela Bioética Latinoamericana, oferece uma nova perspectiva de questionar eticamente as produções heterogêneas que sustentam a violação dos direitos dos sujeitos vulneráveis. Propõe dialética e criticamente a discussão dos envolvidos nesse processo pois, para avaliar eticamente as demandas no contexto brasileiro, é necessário expandir o olhar diante do contexto econômico e social (Barbosa, 2006). Também é preciso considerar que o sistema opressivo que o negro suporta por séculos e a manutenção das práticas discriminatórias na sociedade brasileira obstaculizam sua ascensão à simples condição de gente comum, igual a todos os demais, sendo mais difícil ele obter educação, saúde e bem-estar. (Salvador; Sampaio; Palhares, 2018)

Neste estudo, utilizamos como ferramenta de análise do tema a Bioética de Intervenção (BI) que é definida como uma proposta teórica e prática que busca "uma aliança concreta com o lado historicamente mais frágil da sociedade" (Garrafa, 2005, p.131), tem como objetivo reavaliar dilemas como mudanças superficiais em contraste com transformações concretas e duradouras. Assim, abordaremos algumas dessas ideias que consideramos essenciais para entender a relação entre a BI e a ação humana em sua dimensão política e social. Essa análise inclui uma reflexão crítica sobre os obstáculos psicossociais que a população afro-brasileira enfrenta.

Partindo das evidências trazidas por Fanon (2020) em ‘Pele negra, máscaras brancas’ quanto ao sentimento de submissão e inferioridade de pessoas negras, o objetivo deste estudo é desvendar

² Para David (2020, p.111), “a racialização pretende demarcar não apenas a existência da raça como constructo social, mas o desvelamento de uma ‘ordem racial’ assimétrica” Logo, podemos compreender que “todos os humanos na modernidade são racializados (negros, brancos, indígenas, asiáticos) porém, as condições materiais e simbólicas desse processo foram/são distintas para cada grupo étnico-racial, ofertando diferentes modos de compreensão de si e dos grupos raciais existentes” (David, 2020, p.111).

as nuances de atualização da opressão, da estigmatização e da discriminação no que se transforma em condicionamentos psicossociais impeditivos de progresso acadêmico e social das pessoas negras. Este estudo é um recorte de uma dissertação em andamento que, utilizando-se da DUBDH (Unesco, 2005) e de autores como Lélia González (2022), Darcy Ribeiro (1997), Achille Mbembe (2018) e Neusa Santos Souza (2021) propõe um enfrentamento de um ciclo cumulativo de desvantagens que afeta mobilidade social e educacional da população negra.

Pretende-se ainda despertar e estabelecer reflexões sobre os compromissos éticos com a população negra e vulnerável e ressaltar estratégias de enfrentamento dos ciclos de desvantagens numa conjuntura estruturada pelo racismo. Primeiramente, discutimos sobre a historicidade e os emaranhados do processo de estigmatização da população negra. Logo depois, discutimos sobre a importância da afirmação de uma identidade cultural negra para as pessoas racializadas diante das armadilhas coloniais. Por fim, algumas considerações bioéticas frente a sistemática da repressão, a emocionalidade e os sentimentos negativos que perpetuam a submissão psicológica dos negros.

2 PERSPECTIVA HISTÓRICA E ENGRENAGENS PARA O PROCESSO DE ESTIGMATIZAÇÃO DO NEGRO

Diante da constatação do cenário emergente de ascensão de forças antidemocráticas, expressões de intolerância em diversos setores da vida social, ideologias e ações fascistas e retrógradas, pensar a partir desses acontecimentos exige, segundo Moreira e Passos (2018) uma ruptura epistêmica com as lógicas de pensamento colonial para lidar com as demandas que ameaçam a dignidade humana da população negra. Reunimos a seguir alguns indícios da perspectiva transgeracional do racismo.

Encontramos em Comas et al. (1970) a evidência do documento mais antigo escrito contendo referência a discriminação contra os negros. O documento foi escrito por ordem do Faraó Sesóstris III entre os anos 1887-1849 a.C. E em seu corpo dita:

“Limite Sul. Erigido no VIII ano do reinado de Sesóstris III, Rei do Alto e Baixo Egito, o qual viverá através das idades. Nenhum negro atravessará este limite por água ou por terra, de navio ou com seus rebanhos, salvo se for com o propósito de comerciar ou fazer compras. Os negros que atravessarem para este fim serão tratados com hospitalidade mas proíbe-se a todo negro, em qualquer caso, descer o rio de barco além de Heh” (Comas et al., 1970, p. 113).

Nota-se que as ações humanas e as motivações políticas por gerações herdadas e fazem atualizar o estigma, o racismo e outros tipos de opressão. Com todas essas influências, a discussão sobre as dimensões raciais e de gênero em território brasileiro inicia-se através dos movimentos sociais entre os anos de 1950 e 1960, difundindo uma vasta e exitosa ideia de Consciência Negra. Nesse processo, mobilizações e manifestações renderam o protagonismo do Movimento Negro entre os anos de 1970 e 1980 desde a criação do MNU – Movimento Negro Unificado (1978); a Campanha das Diretas Já (1984); as Marchas do Centenário da Abolição (1988); o I Encontro Nacional de Mulheres Negras (1988); os Encontros estaduais e regionais do Movimento Negro ao longo dos anos 1980 e 1990; o I Encontro Nacional de Entidades Negras – ENEN (1991); a Marcha Zumbi dos Palmares - Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida (1995) e a Marcha Nacional de Mulheres Negras (2015) .

Todos esses eventos buscaram fortalecer uma agenda política nacional que tem como pauta inarredável o racismo. Observar e relembrar a longa trajetória do movimento negro ao longo do século XX vai além de um suporte para o diálogo sobre mobilidade social e educação da nossa população, é também um ato político que afirma a continuidade de nossas lutas e pretende uma reconstrução de memórias positivas (Pereira, 2018).

Historicamente, a primeira tarefa cultural das pessoas negras foi a de aprender a falar o português que ouvia aos berros dos colonizadores. Fornecer sua força de trabalho para não ser levado à morte através da brutalidade e repressão era outra engrenagem para o sentimento de submissão. Almejando um grau de esperança e procurando sua liberdade, enfrenta episódios de miserabilidade, quando ao deslocar-se do meio rural para as favelas urbanas, busca regenerar sua cultura despedaçada dos longos anos de escravidão (Sanchez; Mannes; Cunha, 2018).

Ademais, o trabalho compulsório das pessoas negras foi justificado por diferentes esforços ideológicos que, em geral, postulavam a inferioridade dos povos africanos. A exemplo, no século XIX, o médico italiano Cesare Lombroso desenvolvia estudos que buscavam identificar criminosos por meio de aspectos genéticos, físicos e estéticos. Alguns desses aspectos incluíam mandíbulas proeminentes, testas inclinadas, narizes grandes e assimetrias faciais. (França; Portella, 2023). Para a igreja católica, eram amaldiçoados e destinados à servidão, mas é no campo psicológico que os mais persistentes esforços foram feitos para provar a superioridade do homem branco sobre o negro. Sem dúvida, os negros e os brancos não são de modo algum semelhantes, quer seja física, intelectual ou psicologicamente, entretanto, isto não justifica a afirmativa de que as diferenças

impliquem qualquer superioridade de uns sobre os outros e sobretudo, o apagamento das condições simbólicas e materiais da população negra (Comas et al., 1970).

A partir do século XVIII, segundo França e Portela (2023) a ciência afirmava a aptidão da população negra para a servidão, buscando comprovar tais hipóteses nos campos da biologia e da antropologia. De acordo com Costa (2006), na realidade brasileira "os eugenistas serviram-se do organismo para reforçar as ideias eugênicas e reativar o racismo puro, recalcado na cultura brasileira, com finalidades político-ideológicas" (Costa, 2006, p. 113).

Em seu estudo, Souza (2021) elenca um tripé temático de temas mais recorrentes no discurso dos sujeitos (pessoas negras em ascensão social). Este tripé é composto pela representação que o negro tem de si, das estratégias e do preço da ascensão social no Brasil. Ao dedicar um tópico sobre as estratégias de ascensão, evidencia que algumas dessas manobras de mobilidade social envolvem a aceitação da mistificação da pessoa negra, levando-a a negar a sua cor e as suas tradições.

Ao observar a conjuntura da Revolução Cubana e as relações que se estabelecem para a mobilidade social da população negra, Heredia (2017) insere que nesta época, o governo lançou várias políticas em favor dos mais pobres e dos afrocubanos, à exemplo da campanha nacional de alfabetização. Com efeito, alguns anos de escolaridade francamente aberta e de estímulo à auto superação aumentaram rapidamente o contingente de negros que alçaram aos postos mais altos do governo, da sociedade e da cultura cubana. É válido acrescentar que o político e filósofo cubano José Julián Martí Pérez, no final do século XIX, criticou insistentemente o racismo, reforçando o argumento de igualdade e fraternidade racial (Souza, 2015).

A influência de José Martí encorajou intelectuais negros e mestiços a participar do movimento independentista de 1895, assim, essas populações tiveram grande participação nos campos de batalha. Diante deste episódio, o movimento revolucionário de 1895 foi reconhecido como uma escola de valores que fez retroceder o racismo e atribuiu aos negros uma identidade nacional, pois tornou a cidadania um direito de todos (Miglioli; Coelho, 2021).

Com o exemplo acima, consideramos que no contexto político e social brasileiro, que pouco utiliza de estratégias ou não viveu evento histórico semelhante, a população negra deve “tomar consciência do processo ideológico que, através de um discurso mítico acerca de si, engendra uma estrutura de desconhecimento que o aprisiona numa imagem alienada, na qual se reconhece” (Souza, 2021, p. 1304 – adaptado)

Identificamos com esta análise um emaranhado de fatores de caráter histórico e social que interferem na mobilidade social dos negros. Embora nos baseemos em um grupo limitado de autores, reconhecemos o risco de deixar de mencionar nomes relevantes; no entanto, acreditamos que essa ausência não prejudicará a argumentação que pretendemos construir.

Logo, concordamos com Souza (2021) que a população negra brasileira “não possui uma identidade positiva, a qual possa afirma ou negar. É que, no Brasil, nascer com a pele preta e/ou outros caracteres do tipo negroide e compartilhar de uma mesma história de desenraizamento, escravidão e discriminação racial não organizam, por si só, uma identidade negra” (Souza, 2021, p. 1303 – adaptado). Contudo, diante dessas inferências nos surge uma dúvida necessária e talvez sem resposta objetiva: é possível assegurar eticamente a população negra, diante do histórico e contínuo ciclo de desvantagem política, socioeconômica, educacional e cultural, a dignidade alheia às tensões sociais?

3 SOBRE OS RACIALMENTE VULNERÁVEIS: É POSSÍVEL A AFIRMAÇÃO DE UMA IDENTIDADE NEGRA?

Partindo da ideia de que a vinculação entre população negra e o ciclo de desvantagens psicossociais é um debate secular no Brasil, França e Portella (2023) relatam que tanto a sociedade quanto os cientistas, sustentaram uma visão biológica do conceito de raça para justificar crenças na superioridade da raça branca e para além, difundir a ideia de que os brancos estavam beneficiando os escravizados ao tirá-los da África, um argumento frequentemente utilizado na época para legitimar a escravidão.

Para González (1984) a própria hierarquia racial estabelece o grupo branco como dominante, consolidando uma posição de poder. A partir dessa posição, o grupo dominante exerce controle sobre os aparelhos ideológicos, disseminando sua ideologia aos demais grupos racializados. Essa ideologia sustenta a noção de superioridade da raça branca em relação a todas as outras. No contexto da América Latina, essa lógica opressora é direcionada especialmente contra povos indígenas e negros, promovendo um apagamento de suas origens e identidades.

Assim, concordamos com Souza (2022) que o processo de ascensão social da população afro-brasileira está vinculada à construção de sua emocionalidade. “A emocionalidade do negro é vista aqui como um elemento particular que se subordina ao conjunto mais geral de injunções da história da formação social em que ele se inscreve” (Souza, 2022, p. 495 – adaptado). Contudo,

envolvidos numa rede de alienação da condição racial no contexto da colonialidade da vida, a naturalização do racismo brasileiro ou as atualizações que este fenômeno recebe são pautas da agenda bioética no que tange aos compromissos e intervenções que emergem dessa discussão (Godoi; Garrafa, 2014).

A cor da pele é uma marca de diferenciação que condena grupos humanos ao desprezo e uma posição social humilhante. O preconceito de cor é estruturado na modernidade de modo a colonizar e controlar a vida, as ciências e a política. Portanto, devemos considerar que esses dispositivos de reprodução do racismo se articulam com muitas ideias progressistas dos pensamentos hegemônicos que estão totalmente conectados às ideologias da economia de mercado nas quais o próprio corpo, as próprias vidas são também mercantilizadas. (Nascimento, 2010)

Logo, compreendida a ideia de que a ascensão social das pessoas negras no Brasil é, segundo Souza (2021) composta por submissão ideológica, identidade renunciada e a intensidade de sua negação, o sujeito racialmente vulnerável poderá esquivar-se da colonialidade da vida quando tomar posse da consciência desse processo ideológico e criar novas possibilidades que lhe assegure dignidade.

Nenhuma pessoa pode ditar com exclusividade o estágio final da evolução humana e não há argumento válido que confirme as características especiais que possam indicar a superioridade de um grupo em detrimento ao outro (Gonzalez; Hasenbalg, 2022). No entanto, a vulnerabilidade humana e as nuances que inscrevem o sofrimento transgeracional psíquico e social da população negra devem ser temas que deverá ser absorvido por uma ética amorosa³ para ressignificar as ações individuais e coletivas que possibilitarão novos arranjos de subjetividade positiva.

4 SISTEMÁTICA DA REPRESSÃO E A SUBMISSÃO PSICOLÓGICA SOBRE A ÓTICA DA EPIGENÉTICA

Antes de desenvolvermos este tópico, destacamos o conceito de epigenética para facilitar a leitura das análises e reflexões deste conteúdo textual. Assim como HEIJMANSA et al., 2008, entendemos como definição que a epigenética é uma área da ciência que estuda as camadas de informações hereditária encontrada na sequência de DNA dos humanos. A problematização deste

³ Para bell hooks (2021), uma sociedade informada de uma ética amorosa utiliza todas as dimensões do amor (cuidado, compromisso, confiança, responsabilidade, respeito e conhecimento) para que seja mais justa. Assim, os sujeitos poderão considerar relevante pensar criticamente sobre os efeitos de suas ações nas “formas como moldam a cultura e influenciam as maneiras como pensamos e agimos” (Hooks, p.132).

tópico parte da reflexão sobre como os corpos negros historicamente foram e ainda são submetidos ao uso, controle, isolamento e abandono por meio dos diversos setores da sociedade.

Dado que os mecanismos que caracterizam um processo de submissão e repressão da população negra se estabelecem a partir da produção do negro subalterno, do Estado com seu controle hierarquizado das populações e da sociedade influenciada para que esse controle funcione, a sistemática de exclusão que está estruturada na nossa sociedade descreve uma punição psicológica que estigmatiza as pessoas negras como membros de outra espécie. Para Almeida (2019), compreender esse fenômeno exige uma análise a partir do funcionamento do racismo através das estruturas estatais, pois é o Estado que promove a classificação e divisão das pessoas. A ideologia nacionalista, por sua vez, serve para tentar reconstruir uma identidade comum, buscando apagar os conflitos entre diferentes grupos e classes, bem como as contradições do sistema capitalista, que ao longo do tempo, aprimora estratégias e técnicas de reprodução discriminatórias.

Segundo Nascimento e Martorell (2013), “esse processo em muito dificulta a tarefa de buscar a descolonização pois, normalmente, a negociação de privilégios e poder inicia-se pelo lado subalterno da diferença colonial, que muitas vezes tem suas vozes silenciadas pela escuta colonial, o que torna imperativo para a Bioética, em uma proposta descolonizadora, a problematização e a prática da crítica e do diálogo” (Nascimento; Martorell, 2013, p. 428)

Tanto a biologia como a antropologia, a evolução e a genética demonstram que a discriminação racial baseada na cor não possui justificativa científica. No entanto, em um estudo (HEIJMANS et al., 2008) com gestantes privadas de alimentação durante o episódio do Inverno da fome holandesa na II guerra mundial, onde níveis de metilação foram observados no gene do fator de crescimento, um imprinting⁴ materno fora transmitido aos bebês e persistiu até a idade adulta, sendo verificado até 6 décadas após esse episódio de privação, demonstrando assim um efeito transgeracional. Logo, nos lançamos ao seguinte questionamento: com todas as evidências acima, estaríamos enfrentando também uma discriminação genética institucionalizada?

Válido ressaltar que esses genes estão associados tanto à resposta ao estresse emocional quanto à resposta ao estresse fisiológico. Assim, é evidenciado em Heijmans et al. (2008) que as crianças nascidas em famílias pobres e as nascidas de mães desnutridas iniciam suas vidas em desvantagem em termos de imprinting genético, o que pode contribuir para a manutenção de sua

⁴ Segundo Couto et al (2014), o imprinting é um processo epigenético em que a expressão de certos genes ocorre exclusivamente a partir de um dos cromossomos herdados dos pais. Esse mecanismo envolve a metilação do DNA, uma modificação química que regula quais genes serão ativados. Além disso, os padrões de metilação estabelecidos são mantidos ao longo das gerações, garantindo a continuidade desse controle genético.

posição social ou dificultar muito sua mobilidade social. Tais marcadores epigenéticos comprometem o desenvolvimento psicossocial e podem resultar em dificuldades de aprendizagem testemunhadas no baixo rendimento escolar e nos níveis de evasão escolar. A baixa escolaridade resultante causa desemprego, subemprego e dificuldade no acesso a empregos mais qualificados. Em outras palavras, associando à temática desse estudo, há uma forma de condenação genética como consequência dos mecanismos de discriminação e estigmatização (Grisolia; Garrafa, 2020).

Para Nascimento e Martorell (2014), “a Bioética de Intervenção assume a tarefa de denunciar e desnaturalizar essa colonial imagem da vida, que aparece em diversos tipos de imperialismos que terminam por estruturar e manter as desigualdades sociais.” (Nascimento; Martorell, 2013, p. 425). Assim, reconhecemos que a participação de diferentes atores, diretamente impactados pelas reflexões e ações bioéticas, ainda necessita ser ampliada e aprofundada.

A leitura bioética do processo de produção de práticas estigmatizantes e discriminatórias atravessa os conceitos de identidade, alteridade, diferença e tolerância. Os efeitos dessas práticas sobre os indivíduos e a sociedade devem ser refletidos e analisados pelos sujeitos da ação bioética, sobretudo se for o Estado, numa lógica em que essas ações, de acordo com Feitosa (2010) seja cuidadosamente planejada, por meio de um processo construído em parceria com as pessoas diretamente envolvidas, ou seja, aquelas que são as principais destinatárias da ação (Feitosa; Nascimento, 2015).

Por fim, as desvantagens transgeracionais contidas na discriminação genética encaminham para a percepção de um aumento do poder das instituições públicas e privadas sobre as pessoas (Oliveira, 1997). É pela afirmação da identidade que seria possível travar embates mais transformadores, já que os indivíduos teriam ferramentas para lutar contra os processos discriminatórios. (Souza, 2022) Pensar de que maneira os conceitos de vida estão em jogo para a elaboração de outros conhecimentos e políticas sobre a vida é tarefa persistente da academia, da sociedade e da bioética latinoamericana (Feitosa; Nascimento, 2015).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As buscas por parâmetros éticos não podem ser somente instrumentalizadas e codificadas para reduzir a discussão à aplicações simplistas. Para além, deve-se entender que a dinâmica dos relacionamentos, a historicidade dos fatos, a emocionalidade e a trajetória de um grupo ao longo

dos anos na sociedade, principalmente aqueles que se caracterizam por sua vulnerabilidade, contendo fontes que afrontam a vida em sua dignidade, devem ser pautas contínuas do Estado.

As discriminações e preconceitos raciais são impeditivos para a ascensão social de grupos da sociedade brasileira, no entanto, a consciência dessa realidade, o reconhecimento da identidade negra e com práticas amorosas, nos movemos contra o medo, contra a alienação e a separação, mesmo quando não tem como fugir dessa “coisa de pele”⁵. As reflexões deste estudo se inscreve como uma das ferramentas para a luta em prol do desenvolvimento social na América Latina.

A exploração social que se mantém para além do período escravista busca novos elementos que lhe permitam justificar-se. Todo um dispositivo de atribuições de qualidades negativas aos negros é elaborado com o objetivo de manter o espaço de participação social destes nos mesmos limites estreitos da antiga ordem social. Dada essa possibilidade de distribuição dos indivíduos em diferentes posições na estrutura de classe, os indivíduos racializados conforme pertençam ou estejam mais próximos dos padrões raciais da classe/raça dominante deverão estar atentos à responsabilidade de produzir possibilidades de quebra do ciclo de desvantagens do grupo não dominante.

O estabelecimento de políticas na perspectiva da ética amorosa anuncia a possibilidade de rompermos o ciclo de perpetuação de dores e violências e, sobretudo, lutar contra todas as formas de vulnerabilidade causadas pela estigmatização. Se as políticas nacionais forem desenhadas conscientes das consequências transgeracionais dos processos discriminatórios, poderão permitir a garantia de direitos em relação à justiça social ao incorporar a ética amorosa no cotidiano, prevenindo novas formas de colonialismo e desenhando ações solidárias. A defesa da dignidade humana é imperativa, e a sociedade brasileira deve estar comprometida com a defesa do pluralismo cultural e étnico de forma a impedir o sufocamento do sistema de valores e crenças da população negra pelos padrões morais dominantes.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p.

BARBOSA, S. N. A participação brasileira na construção da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da UNESCO. **Revista Brasileira de Bioética**, v.2, n. 4, p. 423-36, 2006.

⁵ Expressão retirada da canção de Jorge Aragão – Coisa de pele. A canção nos leva a percepção de que a “coisa de pele” é o sofrimento psíquico e social proveniente do racismo estrutural.

COMAS, J; LITTLE K. L; SHAPIRO H. L; LEIRIS M; LEVI-STRAUSS C. **Raça e Ciência** I. 1 ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1970.

COUTO, F.F.S; NASCIMENTO, A. K; GARCIA, G.E.M; COLENGHI, R.S.C; POGUE, R. Imprinting: genes de pai e mãe não são igualmente expressos – implicações para doenças genéticas e síndromes irmãs. **Revista Médica de Saúde de Brasília**, v. 3, n. 2, p. 173-184, 2014.

COSTA, J. F. **História da psiquiatria no Brasil: um corte ideológico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

FANON, F. O negro e a psicopatologia. In: FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. 1. ed. São Paulo: Ubu Editora, 2020. p. 155-218.

FEITOSA S, NASCIMENTO W. A bioética de intervenção no contexto do pensamento latino-americano contemporâneo. **Revista bioética**, v. 2, n. 2, p. 277-84, 2015.

FEITOSA, S. F. **Pluralismo moral e direito à vida: apontamentos bioéticos sobre a prática do infanticídio em comunidades indígenas no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Bioética) – Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

FRANÇA, M.; PORTELLA, A. (Org.). **Números da discriminação racial: desenvolvimento humano, equidade e políticas públicas**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2023. 429 p.

GARRAFA, V. Da bioética de princípios a uma bioética interventiva. **Bioética**, Brasília, v. 13, n. 1, p. 125-134, 2005.

GODOI, A.M.M; GARRAFA, V. Leitura bioética do princípio de não discriminação e não estigmatização. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 23, p. 157-166, 2014.

GONZALEZ, L; HANSENBALG, C. **Lugar de negro**. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

GONZALES, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, ANPOCS, 1984, p. 223-244.

GRISOLIA, C. K; GARRAFA, V. Epigenetic Poverty, Coloniality and Intervention Bioethics in Latin America. **Global Journal of Human-Social Science: A Arts & Humanities - Psychology**, v. 20, n. 10, p. 65-70, 2020.

HEIJMANS, B. T; TOBIA, E.W; STEINB, A. D; PUTTERC, H; BLAUWD, G. J; SUSSERE, E.S; SLAGBOOMA, F. P. E; LUMEYE, L. H. Persistent epigenetic differences associated with prenatal exposure to famine in humans. **PNAS** 105(44): 17046–17049, 2008.

HEREDIA, F.M. **De negros de cuba a cubanos negros**. Texto apresentado no Instituto Cubano de Investigação Cultural Juan Marinello, Havana, 2017.

HOOKE, B. Valores: viver segundo uma ética amorosa. In: HOOKE, B. **Tudo sobre o amor: novas perspectivas**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2021. p. 122-137.

- HOOKS, B. **Tudo sobre o amor/Novas perspectivas**. 1 ed. São Paulo: Elefante, 2021. 272 p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2014. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao.html>. Acesso em: 18 jul. 2023.
- MBEMBE, A. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MIGLIOLI, A; COELHO, S. C. F. Racismo e Revolução Cubana: contribuições para um debatecubanasta. **Cadernos Cemarx**, Campinas, SP, n. 14, p. 1-19, e021007, 2021.
- MOREIRA, T. W. F; PASSOS, R. G. Luta antimanicomial e racismo em tempos ultraconservadores. **Temporalis**, v. 18, n. 36, p. 178-192, 2018.
- MOURA, C. O racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios**, n. 34, ago-out, 1994.
- NASCIMENTO, B. **Uma história feita por mãos negras: relações raciais, quilombos e movimentos**. Organização de Alex Ratts. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
- NASCIMENTO, W. F. **Por uma vida descolonizada: diálogos entre a bioética de intervenção e os estudos sobre a colonialidade**. Dissertação (Mestrado em Bioética) – Universidade de Brasília, Brasília, 2010.
- NASCIMENTO, W. F; MARTORELL, L. B. A bioética de intervenção em contextos descoloniais. **Rev bioét**, v. 21, n. 3, p. 423-31, 2013.
- PARANHOS, D. G. A. O papel da bioética no enfrentamento do racismo. **Revista Brasileira de Bioética**, v. 12, p. 1-11, 2016.
- PINHEIRO, B. C. S. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023. 160 p.
- PEREIRA, A. M. **O poder negro**. 2 ed. Belo Horizonte: Nandyala, 2018.
- RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil**. 1 ed. São Paulo: Companhia das letras, 1997.
- RIVAS, F; GARRAFA, V; FEITOSA, S; NASCIMENTO, W. Bioética de intervención, interculturalidad y no-colonialidad. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, V. 24, p. 141-151, 2015.
- SALVADOR, T; SAMPAIO, H; PALHARES, D. Análise textual da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. *Revista Bioética*. Brasília, v. 26, n. 4, p. 523-529, out./dez. 2018.
- SANCHES, M. A; MANNES, M; CUNHA, T. R. Vulnerabilidade moral: leitura das exclusões no contexto da bioética. **Revista Bioética**, Curitiba, v. 26, n. 1, p. 39-46, Out. 2018.
- SOUZA, N. S. **Tornar-se negro**. Rio de Janeiro: Editora Schwarcz, 2021. (E-book)



SOUZA, B. O. **A ambígua condição negra em cuba:** Relações Raciais e Mobilizações Coletivas Antirracistas. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

OLIVEIRA, F. **Bioética:** uma face da cidadania. São Paulo: Moderna, 1997. 144 p.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). **Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos.** Paris: Unesco, 2005.

Enviado em: 22/10/2023
Aceito em: 19/08/2024